



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão:
30 MAR. 2026
Secretaria

REQUERIMENTO Nº 039/2026

BRENDO BRAGA – Republicanos, RODRIGO MATTERAZZI – Republicanos, e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, com fulcro nos Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado à Exma. Sra. Coronel Fernanda, Deputada Federal (PL-MT), com cópia ao Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Assistência Social, **requerendo a viabilização, através de emendas Parlamentares, para a aquisição de um veículo para o Conselho Tutelar, do município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que, o Conselho Tutelar é o órgão essencial e autônomo encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. No município de Sorriso-MT, o crescimento populacional acelerado e a vasta extensão territorial (incluindo distritos e áreas rurais) impõem desafios logísticos significativos;

Considerando que, com a aquisição deste veículo, estima-se uma melhoria na eficiência dos atendimentos externos, permitindo que o órgão atue de forma preventiva e não apenas reativa. A presença física do Conselho nas comunidades fortalece a rede de proteção e inibe a reincidência de infrações contra menores;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que, viabilização de recursos por meio de Emendas Parlamentares torna-se essencial para garantir o direito da criança e do adolescente, proporcionando proteção, dignidade e qualidade de vida, razão pela qual se faz necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de março de

2026.



BRENDO BRAGA

Vereador Republicanos



RODRIGO MATTERAZZI

Vereador Republicanos



ADIR CUNICO

Vereador NOVO

DARCI GONÇALVES

Vereador MDB



DIOGO KRIGUER

Vereador PSDB



EMERSON FARIAS

Vereador PL



GRINGO DO BARREIRO

Vereador PL



JANE DELALIBERA

Vereadora PL



PROFª SILVANA PERIN

Vereadora MDB



TOCO BAGGIO

Vereador PSDB



WANDERLEY PAULO

Vereador PP